

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 32/2018

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 32/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo e Surdo, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Auditiva e Suas Famílias

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo e Surdo

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 345.671,28

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 2.956.005,46

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 122684/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº [REDACTED] inscrito no CPF [REDACTED] por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo e Surdo, neste ato representada pela Sra. Silvana Aparecida Trigo, inscrita no CPF: [REDACTED] SSP/SP, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 32/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (1465), relatório conjunto (1467/1469), homologações (1466 e 1470) e decisão do Secretário da pasta (1549) do processo administrativo nº 122684/2017, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 808.873,30 (oitocentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), passando o seu montante global para R\$ 2.956.005,46 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cinco reais e quarenta e seis centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 122684/2017.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (1430/1464), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 808.873,30 (oitocentos e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 2.956.005,46 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cinco reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 19/01/2024.

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
19/01/2024

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA APARECIDA TRIGO**, CPF 183.XXX.X68-48, RG [REDACTED]
Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239434729 E-mail institucional: contato@aadasjc.o
ASSOCIACAO DE ATENÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E SURDO - 60.127.222/0001-00, em 19/01/2024, às 13:59,
conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756



REGIANE APARECIDA CORREA GUIMARÃES
ASSESSOR
Matricula: 761370



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=122684=2017=100023953> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **122684** Ano: **2017** Identificador: **100023953**

ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 32/18

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / OSC

1.1. Nome: **Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo – AADAS**

1.2. Endereço: Avenida São José, 448 – Vila Santa Helena

Cidade: São José dos Campos

Estado: São Paulo

CEP: 12209-010

Telefone: (12) 3943-4729

E-mail: contato@aadasic.org / projetosocial@aadasic.org

Site: <https://aadasic.org/>

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 60.127.222/0001-00

Data da inscrição no CNPJ: 08/03/1990

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 044

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 032

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação

CEBAS: Protocolo 235874.0005145/2019

Vigência: 31/10/2019 até 31/12/2025

1.6. Finalidade estatutária:

- I- Promover um ambiente de convívio, comunicação, aprendizado, descobertas e desenvolvimento de habilidades para que deficientes auditivos, surdos e ouvintes de São José dos Campos e das cidades circunvizinhas se constituam cidadãos e conquistem seu espaço no mundo;
- II- Prestar atendimento especializado e acolhimento social visando o desenvolvimento da comunicação, a inclusão social, o estreitamento dos laços familiares e a valorização da cultura e linguística surda;
- III- Prestar atendimento ao deficiente auditivo e ao surdo de forma especializada e bilíngue, complementando as ações diagnósticas com os exames de audiometria, logaudiometria, avaliação auditiva comportamental, entre outros para os quais haja equipamentos especializados na Organização. Através das ações diagnósticas e terapêuticas, promover o desenvolvimento auditivo, oral, cognitivo, motor, psicológico e de atividades de vida diária, apoio psicossocial, acompanhamento e orientação a respeito das questões de desenvolvimento auditivo, de comunicação e linguagem;
- IV- Prover orientações especializadas às famílias, deficientes auditivos e surdos;
- V- Prover serviços especializados de avaliação, habilitação e reabilitação da linguagem e comunicação com valores acessíveis para toda a comunidade;
- VI- Promover atendimento educacional especializado, disponibilizando recursos e serviços pedagógicos e de acessibilidade, promovendo ações de orientação ao corpo escolar;

- VII- Promover conferências, cursos, seminários ou quaisquer outras realizações que versem sobre assuntos de diferentes áreas;
- VIII- Desenvolver projetos de assessoria e consultoria especializada a órgãos públicos ou privados;
- IX- Fornecer capacitação profissional e orientação especializada para o mercado de trabalho aos jovens e adultos deficientes auditivos e surdos;
- X- Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos relacionados às finalidades acima descritas;
- XI- Criar uma rede de relacionamento entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do Presidente: Silvana Aparecida Trigo

RG: [REDACTED]

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

CEP: 12216-760, São José dos Campos, São Paulo

Telefone: [REDACTED]

E-mail: presidencia@aadasjc.org

3. OBJETO DA PARCERIA/ IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Auditiva, Surdos e suas Famílias

Tipo de Proteção: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Valor global para a execução do objeto: R\$ R\$ 808.873,30

Prazo de execução: 24 meses

Meta a ser Financiada: 65 pessoas com deficiência auditiva e/ou surdos.

Público alvo: Pessoas com deficiência auditiva, surdos, seus cuidadores e familiares, até 59 anos, encaminhados pelos CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São José dos Campos-SP.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: A inserção no serviço dar-se à através de encaminhamento do CREAS.

Abrangência do serviço: Municipal

Período de atendimento: das 8h às 12h e de 13h às 17h.

Dias da semana: segunda à sexta-feira.

Condições de acessibilidade: A Organização possui condições seguras de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4. ENDEREÇO

Unidade: Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo - AADAS

Número de atendidos: 65

Faixa etária: de 0 à 59 anos

Endereço: Avenida São José, 448 Bairro: Vila Santa Helena

Cidade: São José dos Campos Estado: São Paulo CEP: 12209-010

Telefone: (12) 3943-4729 / (12) 99750-7873

E-mail: projetosocial@aadasjc.org / social@aadas.org / contato@aadasjc.org

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Ariadne de Oliveira

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão Expedidor: SSP/SP

Número de registro profissional: CRESS nº 58209 - 9ª Região / SP

Cargo: Assistente Social

Telefone para contato: [REDACTED]

E-mail: social@aadas.org

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE /OSC

A Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo - AADAS é uma Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, com filosofia bilíngue (comunicação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Língua Português), que tem seus programas e projetos focados na qualidade de vida do surdo e/ou pessoa com deficiência auditiva. Desde o seu início atenta-se à promoção da eficiência na comunicação, gerando impacto social e a capacitação para o exercício da cidadania com dignidade. Continua com o mesmo empenho aproximando a comunidade surda da comunidade ouvinte, provando ser possível conviver, criar vínculos e aprender juntos ao transpor as barreiras da língua.

Fundada em 24 de maio de 1989, sua origem deu-se através da iniciativa da sociedade civil, e, veio ao encontro das necessidades específicas da população com deficiência auditiva ou surdez menos favorecida financeiramente, que não dispunha de recursos especializados nas áreas: social, fonoaudiológica, LIBRAS, psicológica, psicopedagógica e educacional.

Em comemoração ao aniversário de 30 anos da Organização e após uma história de transformação do modo de pensar, respeitando e acolhendo um pedido da Comunidade Surda, a Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo – AADA passa a se denominar Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo – AADAS.

Em virtude desta vasta experiência e da estrutura formatada para o atendimento integral da comunidade surda e das pessoas a ela relacionada, a AADAS se tornou e é a única referência na região metropolitana do Vale do Paraíba com relação à surdez.

A história da Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo é marcada por acontecimentos e realizações cujo as principais datas seguem descritas abaixo:

1989 – Fundação da Organização na cidade de São José dos Campos, na Rua Santo Agostinho nº 23 na Vila Adyanna, com o trabalho voltado à formação pré-escolar e oralidade;

1993 – Contemplação do primeiro Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS da Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

1994 – Início do apoio do Rotary Club de São José dos Campos na administração da Organização;

1995 – A LIBRAS começa a surgir naturalmente entre as crianças da Organização e inicia-se um trabalho específico nesta língua com Instrutor surdo;

1999 – Realização do Seminário sobre Surdez; e abertura do primeiro curso de LIBRAS na AADAS;

2000 – Mudança para uma nova sede na Rua Fagundes Varela nº71 no Jardim Maringá;

2005 – Começam as Oficinas de Comunicação em LIBRAS, uma forma mais dinâmica de desenvolver a Língua e Cultura Surda, promovendo um estudo sobre a filosofia bilíngue para a Organização;

2007 – Realização do 1º Congresso Nacional sobre Surdez no Campus CTA - Centro Técnico Aeroespacial;

2009 – AADAS entra no mundo digital com a criação do seu site e realiza o 2º Congresso Nacional sobre Surdez no Parque Tecnológico de São José dos Campos, inicia-se maior visibilidade para a Organização, com uma sequência importante de chamados para reportagens televisivas.

2010 – Começa sua participação no “Programa Nota Fiscal Paulista”;

2013 – Mudança para a sede atual na Avenida São José nº 448 na Vila Santa Helena. Ano no qual pela primeira vez um surdo é eleito presidente da AADAS;

2014 – Criação do DIA AZUL, uma comemoração anual ao Dia do Surdo;

2015 – Início de um programa piloto para jovens surdos. AADAS passou dar maior atenção ao público jovem;

2016 – Criação da Trupe Sentidos, grupo de teatro que se profissionalizou, a partir do grupo de jovens da AADAS.

– Capacitação da equipe perante a Lei Federal nº 13.019/ 2014 (implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

– AADAS inicia parceria com Assessoria de Imprensa.

2017 – Início do trabalho da Organização através de nova Gestão com alteração do Estatuto; criação de Missão, Visão e Valores; descrição de Programas e Projetos; organização de fluxos de processos;

2017 – Realização do 3º Congresso Nacional sobre Surdez na UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo Campus São José dos Campos; criação do Programa Espaço Auditivo com realização de exames voltados a saúde auditiva.

2018 – Aprimora a área digital aumentando a rede de relacionamentos através do Youtube e Instagram; criação do grupo de Contação de Histórias Librando Histórias; contemplação do Programa Provida com recursos de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos;

2019 – Alteração da razão social, marca e identidade visual; e primeira edição do evento cultural LIBRAS CULT: evento com total protagonismo de surdos nas apresentações;

2020 – Readequação no formato de atendimentos dos programas e projetos, com uso de plataformas de comunicação e contato remoto, diante do novo cenário epidemiológico do enfrentamento da Pandemia do COVID19;

2021 – Início da campanha para aquisição de terreno para a futura sede própria da Organização.

A AADAS sempre preconizou a qualidade no atendimento especializado, respeitando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI e as Políticas Públicas da Assistência Social, da Saúde e da Educação.

Baseando-se na Política Nacional da Assistência - PNAS e Norma Operacional Básica/ Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a AADAS implementou seu Plano de Trabalho respaldando suas atividades em conformidade com a Rede de Proteção da Assistência Social, onde se classifica como Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Organização mantém uma equipe técnica de profissionais capacitados que através de diferentes programas desenvolvem atividades de acolhimento, orientação e acompanhamento das famílias; oficinas bilíngues (Português e LIBRAS); oficinas de desenvolvimento de habilidades; terapias especializadas; ações de orientação, prevenção e diagnóstico da surdez; acompanhamento escolar através de orientação e discussão de casos com a equipe escolar; ações inclusivas proporcionando experiências culturais, esportivas e de lazer; ações de aproximação entre a comunidade ouvinte e a comunidade surda; programa de preparo para empregabilidade; promoção de eventos, campanhas e captação de recursos; cursos e assessorias.

Em virtude desta vasta experiência e da estrutura formatada para o atendimento integral da comunidade surda e das pessoas a ela relacionada, a AADAS se tornou referência na área da surdez no município de São José dos Campos e vem se difundindo na região metropolitana do Vale do Paraíba.

São 34 anos fortalecendo a comunidade surda de São José dos Campos voltando atenção à sua diversidade proporcionando comunicação e acessibilidade.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

De acordo com o Censo 2010, a população do Vale do Paraíba que se declara com deficiência auditiva soma o total de 108.678 pessoas, sendo que, no município de São José dos Campos esse número é de 28.606 pessoas: um número considerável de pessoas que necessitam de serviços especializados e de acessibilidade, porém por serem dados auto declaratórios e desatualizados, podem não estar em consonância com a realidade. Esses, necessitam de serviços especializados na área da saúde e educação e de serviços da proteção socioassistencial.

Historicamente as famílias e pessoas com deficiência auditiva, vivenciam situações de isolamento e exclusão social, alienação em relação aos seus direitos sociais, às políticas públicas e às leis de inclusão. Da mesma forma, a comunidade ouvinte se mantém alheia as estas informações, perpetuando mitos e preconceitos em relação às pessoas com deficiência auditiva.

Estudos realizados com famílias de pessoas com deficiência auditiva e surdos, demonstram que existe uma grande dificuldade da aceitação da surdez, bem como ressaltam a importância da Língua de Sinais para o desenvolvimento do surdo e para o melhor relacionamento familiar, pois a comunicação exerce papel fundamental, proporcionando o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento cultural, o reconhecimento de sua identidade e o sentimento de pertença.

Diferente do ouvinte, que naturalmente entende e desenvolve a fala como meio de comunicação, se faz necessário ao surdo, a pessoa com deficiência auditiva e sua família, identificar, entender, aceitar e aprender quais são suas possíveis estratégias de comunicação, o que se faz através de estimulação técnica, orientação sobre as diferentes formas de interação e as estratégias de comunicação, tais como a língua oral, a língua gestual, no caso a LIBRAS, as expressões, a leitura orofacial, a língua escrita e a comunicação através de imagens. Da mesma forma, filhos ouvintes de pais surdos vivem situações de vulnerabilidade e necessitam de acompanhamento especializado. Rotineiramente, além das dificuldades de comunicação e de desenvolvimento da fala por ter um modelo inadequado, vivenciam dilemas internos e externos, que geram dificuldades de sentimento de pertença, de terem que incumbir-se da função de intérprete e interlocutor da família e de serem obrigados a assumirem responsabilidades que não lhes pertencem.

Carências, vulnerabilidades, condição de stress contínuo, atitudes de isolamento, baixa autoestima, dificuldades no desenvolvimento da autonomia, diminuição no nível de produtividade, situações e/ou períodos emergenciais somadas às dificuldades e/ou ausência de comunicação vividas pelo surdo, podem em situações extremas desenvolver atitudes de violência, tornando-o propenso ao envolvimento com a criminalidade

Muitas vezes o público alvo desta parceria acaba se fechando e não encontrando forças para buscar informações, tomar providências, ressignificar as diferenças e possíveis dificuldades, no momento de descoberta da deficiência.

Isso ressalta a importância de se oferecer um espaço que volta a atenção à família, na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, por meio de articulação com políticas públicas, contribuindo para usufruto de direitos sociais.

Diante desta realidade, justifica-se firmar parceria através do Termo de Colaboração para a contratação do serviço de referência na área da surdez e da pessoa com deficiência auditiva, com a finalidade de: promover o acolhimento e a convivência; potencializar os vínculos e prevenir a ruptura dos laços familiares; estimular o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo, autonomia e autoestima; bem como a formação para a participação e cidadania, das pessoas com deficiência auditiva, surdos e seus familiares.

A identificação das necessidades viabilizará o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia.

As experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, contribuirão para ressignificar vivências, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades, prevenção de situações de risco e exclusão social.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

- Promover ações para o desenvolvimento de língua, linguagem, conhecimentos e habilidades, favorecendo à garantia do direito à comunicação, o conhecimento da cultura surda e o respeito às diversidades, a fim de contribuir para melhora da qualidade de vida.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência auditiva, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Favorecer a acessibilidade prevista na lei 10.098/2000 e no decreto nº 5.296/2004, na perspectiva de tornar o serviço acessível às pessoas com deficiência como aos demais cidadãos, a fim de possibilitar a todas estas viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida em igualdade e a não discriminação.
- Favorecer condições de inserção/inclusão da pessoa com deficiência auditiva no mundo do trabalho.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

	Objetivos específicos	Resultados esperados
1	Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais;	-Famílias dos surdos e pessoas com deficiência auditiva acessando e usufruindo dos benefícios socioassistências que lhe são de direito.
2	Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;	-Usuários com capacidades para autocuidados e maior independência nas atividades de vida diária. -Famílias superando as situações de insegurança, instabilidade e desestruturação psicológica.
3	Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.	-Indivíduos e famílias com a capacidade protetiva ampliada e a superação de suas dificuldades. -Construir projetos de vida e alcançar autonomia.
4	Melhora da qualidade de vida familiar.	-Famílias e pessoa com deficiência auditiva e /ou surdez usufruindo de benefícios que promovam bem estar familiar e social. -Auxiliar a família a compreender que o foco dos problemas está nas relações e não na surdez, legitimizando o lugar que o surdo deve ocupar na família.
5	Desenvolver a comunicação bilíngue (LIBRAS e Língua Portuguesa na modalidade oral ou escrita) e a valorização da cultura e linguística surda.	-Aumento do convívio intergeracional e heterogêneo; -Usuários e familiares com uma comunicação eficiente, compreendendo e respeitando as diferenças entre a cultura surda e ouvinte; -Ter fortalecidos os sentimentos de pertença e de identidade, compreendendo e valorizando sua história de vida.
6	Aprimorar e desenvolver habilidades sociais, e a sócio-aprendizagem.	-Usuários e familiares compreendendo e gerando mudanças, em seu dia-a-dia, nas habilidades sociais como: Escuta ativa, assertividade, compreensão emocional, empatia, resolução de conflitos, respeito, credibilidade, solidariedade, compaixão, pensamento positivo, gerir emoções, mente aberta, paciência, cortesia e saber se expressar.
7	Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	-Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social; -Promover convívio intergeracional e heterogêneo.
8	Estimular a participação dos familiares em ações internas ou externas voltadas à cidadania da pessoa com deficiência auditiva ou surdez.	-Famílias comprometidas com as ações do Programa e Missão, Visão e Valores da Organização.
9	Promover impacto social na vida da comunidade surda e no município.	-Que a Organização seja referência na área da surdez para que diferentes pessoas se comuniquem e se socializem entre duas línguas sem qualquer preconceito.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Comunicação eficiente da pessoa com deficiência auditiva e/ou surdo dentro do contexto familiar, comunitário e social;
- Compreensão e respeito às diferenças entre a cultura surda e ouvinte;
- Desenvolvimento dos sentimentos de pertença e de identidade;
- Desenvolvimento de habilidades sociais;
- O convívio familiar, comunitário e/ou social;
- Mobilização da família extensa ou ampliada;
- Que pessoas com deficiência auditiva, surdas e seus familiares e a comunidade ouvinte de São José dos Campos se constituam cidadãos e conquistem seu espaço no mundo.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

A Organização possui:

- 01 recepção;
- 01 sala para oficina;
- 01 laboratório de informática;
- 02 salas multiuso;
- 01 espaço interno para oficinas e recreação;
- 01 espaço externo para recreação;
- 02 salas acústicas para atendimento individual;
- 01 sala acústica para exames auditivos;
- 04 banheiros para usuários.

Obs: Todos os espaços citados possuem acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Possui ainda:

- 01 cozinha;
- 01 copa;
- 01 almoxarifado;
- 04 salas destinadas a atividades administrativas, planejamentos e reuniões;
- 02 banheiros para profissionais.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS			
Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
65 usuários	-100% de usuários cadastrados no Sistema Informatizado da SASC e CAD. Único. - Prontuário eletrônico do GESUAS;	-Registros do prontuário da família/atendido; -Lista de averiguação dos cadastros sociais de todos os atendidos; -Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	Durante o prazo de execução (vigência) deste Plano de Trabalho.
Usuários em idade escolar	- 100% de usuários em idade escolar, freqüentando ambiente escolar.	-Acompanhamento de frequência e justificativas do usuário junto à família e escola. -Acompanhamento social dos usuários que tem BPC na escola.	Durante o prazo de execução (vigência) deste Plano de Trabalho.
65 usuários	-80% de participação dos familiares e usuários em intervenções psicossociais individuais ou coletivas. -80% de participação dos familiares nas oficinas fortalecimento de vínculo.	-Lista de presença e registros de acompanhamento e participação; -Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC; - Registro de fotos.	Durante o prazo de execução (vigência) deste Plano de Trabalho.
65 usuários	-80% de participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração.	-Lista de presença e registro de participação, acompanhamento com os relatos diários; -Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC; - Registro de fotos.	Durante o prazo de execução (vigência) deste Plano de Trabalho.
65 usuários	-80% de participação dos familiares nas convocações e atendimentos individuais, reuniões sócio educativas e eventos comemorativos.	-Lista de presença e relatos das rodas de conversa; -Registro de participação em eventos; -Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC; - Registro de fotos.	Durante o prazo de execução (vigência) deste Plano de Trabalho.
65 usuários	- 100% de usuários com PIA elaborados anualmente e revisados semestralmente.	- Registros do prontuário da família/ atendido e prontuário eletrônico GESUAS; - Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	Durante o prazo de execução (vigência) deste Plano de Trabalho.

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS DE FEVEREIRO DE 2024 À JANEIRO DE 2025

	Descrição da atividade	Meses											
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
1	Abordagem social da demanda espontânea - reservas de horário semanal do Serviço Social; Duração média de 30 min.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Avaliação social inicial -reservas de horários semanais; Duração média de 1h30.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhamento periódico do Serviço Social -reservas de horário semanal do Serviço Social; Duração média de 30 min.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Avaliações técnicas iniciais por equipe multidisciplinar -reserva de horário semanal de cada área; Duração média de 1h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Acompanhamento periódico da Equipe Técnica - reservas de horário semanal de cada área; Duração média de 30 min.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Reuniões técnicas de planejamento e avaliações 1 vez por semana com duração de 1h cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Organização dos espaços sócio-ocupacionais e de materiais didáticos. Carga horária variada de acordo com o planejamento semestral.							X					X
8	-Realização de inserção no Serviço e criação do Plano Individual de Atendimento (PIA). -reserva de horário semanal da Coordenação e Serviço Social; Duração média de 1h.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
9	Intervenções psicossociais - reservas de horário semanal do Serviço Social e Psicologia; Duração média de 1h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
10	Visitas domiciliares realizadas pelo Serviço Social e/ou Psicologia. -Disponibilizar de meio período, 1 vez por mês, de forma agendada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
11	Revisão do PIA -Revisão semestral individual de acordo com um cronograma pré-definido.							X					
12	Oficinas de convivência com comunicação em LIBRAS. -4 oficinas semanais com duração de 1h ou 2h cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
13	Oficinas de fortalecimento de vínculos -4 oficinas semanais com o Serviço Social e Psicologia; Duração média de 1h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
14	Oficinas de LIBRAS - 2 oficinas semanais com duração de 1h cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

15	Oficinas de comunicação oral - 4 oficinas semanais com duração de 1h cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
16	Preparo para o mundo de trabalho. - 1 oficina semanal com duração de 2h cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
17	Atividades de inclusão nas áreas de Arte, cultura, esporte e lazer. - 1 atividade semanal com carga horária variada de acordo com o planejamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
18	Atividades de socialização - 1 atividade mensal com carga horária variada de acordo com o planejamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
19	Atividades de registro e de acompanhamento do objeto da parceria. Carga horária variada, de acordo com o planejamento anual de atividades e com a grade de horário dos profissionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
20	Construção do Projeto Político-Pedagógico - Elaboração e avaliação semestral de acordo com um cronograma de datas e horários definidos pela Coordenação e Serviço Social;	X									X						
21	Capacitação para a rede socioassistencial: -Atividade da equipe técnica e contrapartida da Organização para proporcionar capacidade técnica a rede socioassistencial.										X						X

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS DE FEVEREIRO DE 2025 À JANEIRO DE 2026

	Descrição da atividade	Meses											
		Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
1	Abordagem social da demanda espontânea - reservas de horário semanal do Serviço Social; Duração média de 30 min.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Avaliação social inicial -reservas de horários semanais; Duração média de 1h30.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhamento periódico do Serviço Social -reservas de horário semanal do Serviço Social; Duração média de 30 min.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Avaliações técnicas iniciais por equipe multidisciplinar -reserva de horário semanal de cada área; Duração média de 1h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Acompanhamento periódico da Equipe Técnica - reservas de horário semanal de cada área; Duração média de 30 min.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Reuniões técnicas de planejamento e avaliações 1 vez por semana com duração de 1h cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Organização dos espaços sócio-ocupacionais e de materiais didáticos. Carga horária variada de acordo com o planejamento semestral.							X					X
8	-Realização de inserção no Serviço e criação do Plano Individual de Atendimento (PIA). -reserva de horário semanal da Coordenação e Serviço Social; Duração média de 1h.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
9	Intervenções psicossociais - reservas de horário semanal do Serviço Social e Psicologia; Duração média de 1h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
10	Visitas domiciliares realizadas pelo Serviço Social e/ou Psicologia. -Dispor de meio período, 1 vez por mês, de forma agendada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
11	Revisão do PIA -Revisão semestral individual de acordo com um cronograma pré-definido.							X					
12	Oficinas de convivência com comunicação em LIBRAS. -4 oficinas semanais com duração de 1h ou 2h cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
13	Oficinas de fortalecimento de vínculos -4 oficinas semanais com o Serviço Social e Psicologia; Duração média de 1h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
14	Oficinas de LIBRAS - 2 oficinas semanais com duração de 1h cada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

11.2. METODOLOGIA

AÇÕES PARA ALCANCE DAS METAS, OBJETIVOS E DOS RESULTADOS DA PARCERIA

As ações deste Plano de Trabalho são desenvolvidas em três diferentes vertentes: a do acompanhamento individual, a das oficinas e atividades extras e a das atividades de registro e acompanhamento do objeto da parceria. Todas nossas ações estão baseadas nos Valores da Organização: Atenção e Acolhimento; Respeito a Diversidade; Defesa de Direitos; Acessibilidade, Inclusão e Socialização; Comunicação Bilíngue.

Todas as ações da AADAS seguem recomendações de protocolos sanitários e orientações do Ministério da Saúde e do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid 19. Situações adversas e inesperadas serão tratadas com a devida seriedade e medidas cabíveis.

I. ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL PARA TODAS AS FAMÍLIAS:

-Abordagem Social da Demanda Espontânea: escuta da necessidade das famílias e pessoas com deficiência auditiva e/ou surdas que procuram o atendimento da AADAS, explicando os serviços que são ofertados pelo Programa Social e encaminhando ao CREAS para inserção no fluxo do Sistema de Monitoramento de Usuários.

Nesta abordagem pode haver um pré-atendimento por ligação ou mensagem com questionamento sobre o estado de saúde da família e/ou usuário; sendo necessário ofertamos reagendamento e/ou atendimento remoto.

-Avaliação social inicial: avaliação realizada com o acolhimento inicial das famílias encaminhadas pelo CREAS, feita individualmente pelo Serviço Social, com o objetivo de prover orientações e encaminhamentos a partir do acesso à documentação pessoal do usuário e da família (Cadastro no Sistema Informatizado da SASC, CAD único e outros de articulação interinstitucional). Neste processo, além de oferecer ambiente de acolhida e escuta, o Serviço Social apresenta à família as informações referentes à defesa de direitos; faz o diagnóstico socioeconômico; provê orientações sobre os serviços socioassistenciais e o encaminhamento para a rede de serviços locais; articula o processo de referência e contra referência; verifica se o interessado possui os critérios para a inserção em Oficinas e Atividades; encaminha a família às avaliações técnicas iniciais; por fim, direciona as famílias à Coordenação para demais dúvidas institucionais. Essas ações não se encerram no contato inicial com a família, mas tem continuidade através dos Acompanhamentos periódicos do Serviço Social.

-Acompanhamento periódico do Serviço Social: será realizado através de orientações e encaminhamentos de forma individual e agendadas de acordo com a grade de horário do Serviço Social e de acordo com as necessidades das famílias em processo de aquisição de benefícios e serviços socioassistenciais. É nesta intervenção que se realiza o estudo social, as orientações de apoio à família na sua função protetiva e a mobilização extensa ou ampliada. Faz-se também encaminhamentos e a articulação da rede de serviços socioassistenciais e a articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos. Todos os dados de cada

encontro serão registrados no prontuário da família/atendido e prontuário eletrônico do GESUAS, respeitando seu sigilo.

Nesta abordagem pode haver um contato por ligação ou mensagem com questionamento sobre o estado de saúde da família e/ou usuário; sendo necessário ofertamos reagendamento e/ou atendimento remoto.

-Avaliações técnicas iniciais: as avaliações iniciais da pessoa com deficiência auditiva e/ou surdo estarão sob responsabilidade da equipe de referência das áreas da psicologia, psicopedagogia e fonoaudiologia. As avaliações proporcionam um levantamento das particularidades, potencialidades, habilidades sociais, necessidades específicas de cada caso e possibilidades de inserção nas atividades ofertadas pelo Programa. Estas serão agendadas a partir de uma grade específica de cada profissional, que varia em número de encontros de avaliações em 02 de cada profissional. Esse ciclo tem continuidade nas ações de Acompanhamentos periódicos da Equipe Técnica.

-Acompanhamento periódico da Equipe Técnica: será realizado através de orientações e encaminhamentos de forma individual e agendadas de acordo com a grade de horário dos profissionais psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, pedagogo surdo, educador, e das necessidades de cada caso. Todos os dados serão registrados no prontuário da família/atendido e prontuário eletrônico do GESUAS, apresentado e discutido em reunião técnica semanal, respeitando seu sigilo.

Nesta abordagem pode haver um contato por ligação ou mensagem com questionamento sobre o estado de saúde da família e/ou usuário; sendo necessário ofertamos reagendamento e/ou atendimento remoto.

-Reuniões técnicas de planejamento e avaliações: realizada semanalmente pela equipe multidisciplinar do Programa, com objetivo de discutir as mudanças na realidade das famílias, a partir de informações advindas da equipe, discussão e definição de estratégias a respeito do desenvolvimento individual dos usuários (acompanhamento do PIA), discussão e redefinição de metas e estratégias das Oficinas, discussão de novos casos (avaliados) e outros assuntos de interesse comum. Esta atividade ocorre de maneira presencial ou por plataformas de comunicação. As tomadas de decisões serão anotadas em relatório e revistas na semana seguinte. A cada reinício de atividades semestrais/anuais é realizada a reorganização dos espaços sócio-ocupacionais e de materiais didáticos, preparando os profissionais e ambientes para a execução das atividades planejadas em reuniões.

-Realização de inserção no serviço e criação do Plano Individual de Atendimento (PIA): A elaboração do plano se faz após a inserção no serviço, com a explanação das atividades do Programa e sugestões levantadas pela equipe técnica nas avaliações e discussões. Assim, apresenta-se à família a grade de horários das atividades de oficinas para que possam junto (Serviço Social, Coordenação e família) escolher as que mais se enquadrem ao caso. Assim, o PIA orientará o trabalho de intervenção durante o período de atendimento, baseando-se no levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso, delineando estratégias do seu atendimento. Poderá ser revisto periodicamente, a partir das orientações dos profissionais e pactuação com o usuário e família. Ele pode ser alterado e ter seus objetivos e atividades redefinidos de acordo com a evolução do caso e imprevistos cotidianos.

-Intervenções psicossociais: as intervenções podem ser agendadas ou ocasionais, individuais ou coletivas, promovendo a reflexão e a tomada de decisões, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e problemas enfrentados. Os agendamentos serão realizados de acordo com a grade de horários da Psicologia e Serviço Social, e os encaminhamentos podem vir da demanda da família, por sugestão dos profissionais, ou mesmo por decisão conjunta na reunião técnica. Todos os dados de cada encontro serão registrados no prontuário da família/atendido e prontuário eletrônico do GESUAS, respeitando seu sigilo.

Nesta abordagem pode haver um contato por ligação ou mensagem com questionamento sobre o estado de saúde da família e/ou usuário; sendo necessário ofertamos reagendamento e/ou atendimento remoto.

-Visitas domiciliares: as visitas serão realizadas 1 vez por mês pelo Serviço Social e/ou Psicologia e os agendamentos serão realizados de acordo com a grade de horários dos profissionais, podendo vir da demanda da família, por sugestão dos profissionais, ou mesmo por decisão conjunta na reunião técnica. Todos os dados de cada visita serão registrados no prontuário da família/atendido e prontuário eletrônico do GESUAS. Determinados dados, respeitando seu sigilo, podem ser compartilhados com a equipe técnica, a fim de contribuir para a compreensão da realidade social da família, permitindo fazer uma análise comparativa entre a sua realidade, posturas e comportamentos apresentados durante seu convívio na Organização.

As visitas domiciliares ocorrerão respeitando as recomendações de protocolos de higiene e havendo necessidade ofertamos reagendamento.

-Revisão do PIA: a revisão será realizada com dados colhidos semestralmente pela Coordenação e o Serviço Social com a família, de forma presencial e/ou em Roda de Conversa, pesquisas de satisfação e caixa de sugestão. Visando a partir desta análise uma avaliação dos serviços e da evolução do usuário e/ou família, redefinindo possíveis alterações de objetivos, estratégias, horários dos atendimentos e outras questões que porventura ainda não tenham sido sanadas nas revisões periódicas ocasionais.

ATIVIDADES EM GRUPO:

• OFICINAS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO:

-Oficinas de convivência com comunicação em LIBRAS: oficinas semanais ofertadas para o usuário e família, com atividades visando o preparo de ambas para se comunicar em LIBRAS e diferentes vivências que possibilitem a organização da vida cotidiana. Serão usadas estratégias dinâmicas, sendo priorizadas: dramatizações; contos de histórias em LIBRAS; brincadeiras e jogos com diferentes temáticas; exposição de filmes e vídeos; atualizações de fatos relevantes, entre outras. As escolhas das estratégias ficam a cargo do grupo, variando de acordo com a identificação das necessidades e das demandas sugeridas pelos participantes durante as oficinas. As atividades terão por finalidade principal favorecer a convivência em LIBRAS e o fortalecimento de vínculo, além de estimulá-los quanto aos cuidados pessoais, autonomia, independência e o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade no convívio familiar, grupal e social. Cada grupo poderá ser formado com o máximo de 20 pessoas, com 4 oficinas semanais de duração de uma ou duas horas cada (em atividades internas ou externas) dependendo da atividade proposta para o dia.

Sendo necessário, reajustaremos as atividades para continuidade dos grupos em oficinas via plataformas remotas.

-Oficinas de fortalecimento de vínculos: as oficinas serão direcionadas aos familiares ou responsáveis com duração média de 1h, realizadas pelo Serviço Social e Psicologia. Serão usadas estratégias dinâmicas, sendo priorizada a discussão em grupo, participação em palestras, debates de diferentes temáticas, orientações sobre os serviços socioassistenciais, exposição de filmes e vídeos, atividades manuais e artesanais, atualizações de fatos relevantes, entre outras; variando de acordo com a identificação das necessidades e da demanda das famílias. O objetivo das oficinas é a melhoria da qualidade de vida familiar e promoção da proteção social, buscando como resultado a capacidade protetiva ampliada, organização da vida cotidiana, superação de suas dificuldades, mobilização de família extensa ou ampliada, fortalecimento do convívio e de redes de apoio, bem como para o exercício da cidadania. As oficinas tem a capacidade e alcança seus objetivos com a participação de no máximo 10 pessoas. Sendo necessário, reajustaremos as atividades para continuidade dos grupos em oficinas via plataformas remotas.

• OFICINAS E ATIVIDADES DE INCLUSÃO E SOCIALIZAÇÃO

-Oficinas de LIBRAS: oficina destinada às famílias e pessoas com deficiência auditiva e/ou surdos, realizada por pedagogo surdo. As estratégias utilizadas priorizam as discussões de temas variados do cotidiano do grupo, brincadeiras, jogos e atividades pedagógicas utilizadas para o ensino da Língua de Sinais proporcionando o direito a comunicação e inserção na comunidade surda. Serão disponíveis 2 oficinas semanais com duração de 1h, com possibilidades de formação de grupos intergeracionais e heterogêneos quanto ao tipo de comunicação (oral ou sinais), possibilitando a participação de pessoas da comunidade ouvinte do município e que tenha algum tipo de relação com as pessoas surdas e parceira da Organização. A oficina tem a capacidade e alcança seus objetivos com a participação de no máximo 10 pessoas. Sendo necessário, reajustaremos as atividades para continuidade dos grupos em oficinas via plataformas remotas.

-Oficinas de comunicação oral: são oficinas destinadas às pessoas com deficiência auditiva e/ou surdos independente do grau de perda auditiva, realizada por fonoaudiólogo podendo ter auxílio de profissional da pedagogia. As estratégias utilizadas priorizam as discussões de temas variados do cotidiano do grupo, brincadeiras, jogos e atividades pedagógicas específicas da fonoaudiologia utilizadas para estimular o desenvolvimento da língua e da linguagem com abordagem bilíngue (LIBRAS e português). Considerando a formação dos grupos (formação por idade, nível de comunicação, número máximo de pessoas, sugestão do profissional mediante discussão com a equipe técnica e/ou interesse da família/usuário) o usuário poderá participar de uma oficina semanal com duração de 1h cada. Para direcionamento e formação dos grupos, possibilitando o alcance dos objetivos, as oficinas devem ter no máximo 5 pessoas. Sendo necessário, reajustaremos as atividades para continuidade dos grupos em oficinas via plataformas remotas.

-Preparo para o mundo de trabalho: oficinas e atividades destinadas à jovens (acima de 14 anos) e adultos (até 59 anos) com deficiência auditiva e/ou surdos, realizada por equipe interdisciplinar do Projeto ou um voluntário da contrapartida da Organização. Através de uma programação de atividades variadas como ciclo de palestras, discussão em grupo,

orientações e acompanhamento individual e/ou em grupo, em atividades internas ou externas. As estratégias utilizadas priorizam descoberta de habilidades, estímulo ao desenvolvimento da LIBRAS, leitura e escrita funcional visando a compreensão de instruções e regras, conceito básico de educação financeira, incentivar a tomada de decisão e a formação contínua, direcionamento de carreira, compreensão do mundo do trabalho formal/informal e dos comportamentos a eles relacionados, orientações sobre os serviços socioassistenciais, compartilhar conhecimento; desenvolvendo e fortalecendo a autoestima, autonomia e protagonismo. O grupo poderá ser formado com o máximo de 20 pessoas. Sendo necessário, reajustaremos as atividades para continuidade via plataformas remotas.

-Atividades de inclusão nas áreas de Arte, cultura, esporte e lazer: atividades destinadas às pessoas com deficiência auditiva e/ou surdos e seus familiares, realizadas por equipe interdisciplinar ou voluntários da contrapartida da Organização. As estratégias utilizadas priorizam as discussões de temas variados, brincadeiras, jogos, workshops, palestras, dança, teatro, música, artes manuais, atividades físicas e esportivas, gincanas, passeios e também promovendo ou incentivando a participação das famílias e usuários em atividades ofertadas nos serviços setoriais de cultura/esporte/lazer existentes no município. Sendo necessário, reajustaremos as atividades para continuidade via plataformas remotas

-Atividades de socialização: Programação de atividades variadas, planejadas no calendário anual ou as que forem ofertadas espontaneamente, para nosso público alvo bem como à comunidade deste município; como encontros, eventos e comemorações internas ou externas, passeios e intercâmbios, promovidos pelo Programa Social, Contrapartida da Organização e/ou parceiros. Sendo necessário, reajustaremos as atividades para continuidade via plataformas remotas.

II. ATIVIDADES DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:

-Planejamento e avaliação dos objetivos, metas, atividades e indicadores: atividade da Coordenação e da Serviço Social, realizada através de reuniões periódicas e discussões ocasionais. O gerenciamento ocorrerá através de análise, reorientação e reajuste dos processos, objetivos, metas e indicadores de resultados. O objetivo é assegurar a efetividade e continuidade das atividades do Programa.

-Elaboração, monitoramento e entrega de relatório mensal das atividades do Programa Social: elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho ou se alteradas, neste caso, com as devidas justificativas. Esta atividade será realizada em conjunto com o Serviço Social e Coordenação, em acompanhamento constante das atividades do serviço.

-Relatório de acompanhamento, intervenção e desligamentos: atividade do Serviço Social juntamente com a Coordenação, na qual se elabora e envia ao CREAS relatórios de acompanhamento quando solicitado e relatórios de intervenção e desligamentos após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o técnico de referência da família no CREAS.

-Monitoramento dos prontuários: atividade da Coordenação e Serviço Social que visa zelar e acompanhar a manutenção das informações acrescidas pela equipe técnica nos prontuários físicos e prontuário eletrônico do GESUAS.

-Manutenção da lista de atendidos: atividade do Serviço Social juntamente com a Coordenação, em articulação com o CREAS, que visa manter atualizada a lista dos atendidos no serviço, previamente padronizada pelo Órgão Gestor com registro do perfil e da situação familiar.

-Planilha de referenciamento eletrônica: atividade do Serviço Social juntamente com a Coordenação, em articulação com o CREAS, na qual se faz o preenchimento e envio ao CREAS de planilhas com as informações dos usuários inseridos no mês e dos casos desligados do serviço, indicando a data e o motivo do desligamento. Esta planilha também pode conter atualização dos dados de atendimento, conforme necessidade do caso e pactuação com o CREAS.

-Acompanhamento e assistência ao usuário/família: atividade da Coordenação que visa acompanhar e assistir aos usuários, familiares e profissionais, provendo a compreensão e/ou possíveis soluções de suas reivindicações, tendo sempre como base os Valores da Organização e seu Regimento Interno.

-Roda de Conversa: atividade da Coordenação e Serviço Social que visa convocar e reunir as famílias a participarem de um momento de discussão e expressão de suas opiniões a respeito das ações desenvolvidas no Programa Social, bem como estimular a participação dos familiares em ações internas ou externas voltadas à cidadania da pessoa com deficiência auditiva ou surdez. O objetivo principal é possibilitar um momento de escuta e de expressão das necessidades, interesses, possibilidades de reajustes no atendimento. Também é estratégia da Roda de Conversa esclarecer e sanar dúvidas apontadas formal ou informalmente e/ou relatada na Caixa de Sugestões, assim como repassar comunicados, orientações sobre os serviços socioassistenciais.

Serão agendadas 4 por ano, em meses intermediários, com duração média de 1h cada, contando com a participação de profissionais da equipe que estejam disponíveis nos dias e horários agendados. Sendo necessário, reajustaremos as atividades para continuidade via plataformas remotas.

-Capacitação profissional: atividade da Coordenação que visa promover e direcionar a equipe de profissionais do Programa Social para cursos, treinamentos, e outras formas de capacitação profissional que sejam de interesse das atividades do serviço, bem como para aprimorar os conhecimentos específicos da área da surdez. A capacitação pode ser realizada também internamente, com encontros onde um profissional de determinada área realize oficinas ou treinamentos a outros profissionais da equipe.

-Capacitação para a rede socioassistencial: atividade da equipe técnica e contrapartida da Organização para proporcionar capacidade técnica a rede socioassistencial. Os encontros podem ocorrer mediante a solicitação prévia da Assessoria de Políticas Públicas à Pessoas com Deficiências junto à SASC, e a possibilidade de realização por parte da Organização, não

excedendo uma capacitação por semestre. Apresentando as especificidades da pessoa com deficiência auditiva e/ou surdez, cultura surda e assuntos que envolvam esse grupo.

- Construção Projeto Político-Pedagógico (PPP): Elaboração e avaliação semestral de acordo com um cronograma de datas e horários definidos por toda equipe técnica. A fim de orientar a proposta de funcionamento de serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade, a elaboração do PPP, será realizada coletivamente, envolvendo a equipe do serviço, os usuários e seus familiares. Após sua construção, o PPP será implantado, avaliado e aprimorado diariamente em conjunto com o Gestor da parceria.

Metas	Indicadores	Objetivos	Resultados esperados	Resultados da parceria	Ações
65 usuários	-100% de usuários cadastrados no Prontuário Eletrônico do GESUAS e CAD. Único.	1-Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais.	-Famílias dos surdos e pessoas com deficiência auditiva acessando e usufruindo dos benefícios socioassistenciais que lhe são de direito.	-Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	-Avaliação social e avaliações técnicas; -Acompanhamentos periódicos; -Realização de matrícula e criação do Plano Individual de Atendimento (PIA); -Revisão do PIA -Visitas domiciliares.
Usuários em idade escolar	-100% de usuários em idade escolar, frequentando ambiente escolar.	2-Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação.	2-Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa com deficiência auditiva, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	-Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; -Desenvolvimento de habilidades sociais.	-Acompanhamento de frequência e justificativas do usuário junto à família e escola. -Acompanhamento social dos usuários que tem BPC na escola.
65 usuários	-80% de participação dos familiares e usuários em intervenções psicossociais individuais e coletivas.	3-Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência.	3.1-Usuários com capacidades para autocuidados e maior independência nas atividades de vida diária; 3.2-Famílias superando as situações de insegurança, instabilidade e desestruturação psicológica.	-Contribuir para a construção da autonomia; -Contribuir para o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	-Intervenções psicossociais; -Reuniões técnicas de planejamento e avaliações; -Atividades de Registro e de Acompanhamento do Objeto da Parceria.

65 usuários	-80% participação das famílias nas oficinas fortalecimento de vínculo.	4-Promover a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; 5-Melhorar a qualidade de vida familiar.	4.1-Indivíduos e famílias com a capacidade protetiva ampliada e a superação de suas dificuldades; 3.2-Construir projetos de vida e alcançar autonomia. 5.1-Famílias e pessoa com deficiência auditiva e /ou surdez usufruindo de benefícios que promovam bem estar familiar e social; 5.2-Auxiliar a família a compreender que o foco dos problemas está nas relações e não na surdez, legitimando o lugar que o surdo deve ocupar na família.	-Contribuir para indivíduos e famílias protegidas; -Contribuir para indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.	- Oficinas de fortalecimento de vínculos; -Reuniões técnicas de planejamento e avaliações; -Atividades de Registro e de Acompanhamento do Objeto da Parceria.
65 usuários	-80% participação nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas e de integração.	6-Desenvolver a comunicação bilingue (LIBRAS e Língua Portuguesa na modalidade oral ou escrita) e a valorização da cultura e linguística surda. 7-Pratizar e desenvolver habilidades sociais, e a sócio aprendizagem.	6.1-Aumento do convívio intergeracional e heterogêneo; 6.2-Usuários e familiares com uma comunicação eficiente, compreendendo e respeitando as diferenças entre a cultura surda e ouvinte; 6.3-Ter fortalecidos os sentimentos de pertença e de identidade, compreendendo e valorizando sua história de vida. 7-Usuários e familiares compreendendo e gerando mudanças, em seu dia-a-dia, nas habilidades sociais como: Escuta ativa, assertividade, compreensão emocional, empatia, resolução de conflitos, respeito, credibilidade, solidariedade, compaixão, pensamento positivo, gerir emoções, mente aberta, paciência, cortesia e saber se expressar.	- Contribuir para o desenvolvimento dos sentimentos de pertença e de identidade; - Contribuir para a comunicação eficiente do surdo e/ou pessoa com deficiência auditiva dentro do contexto familiar, comunitário e social; - Contribuir para a compreensão e respeito às diferenças entre a cultura surda e ouvinte; -Contribuir para o desenvolvimento de habilidades sociais.	-Acompanhamentos periódicos; -Oficinas de convivência com comunicação em LIBRAS; -Oficinas de LIBRAS; -Oficinas de comunicação oral; -Preparo para o mundo do trabalho; - Atividades de inclusão nas áreas de Arte, cultura, esporte e lazer; -Reuniões técnicas de planejamento e avaliações; -Atividades de Registro e de Acompanhamento do Objeto da Parceria.
65 usuários	-80% participação dos	8-Fortalecer a convivência familiar e	8.1-Ter assegurado o convívio familiar,	-Contribuir para o convívio familiar, comunitário e/ou social;	-Acompanhamentos periódicos; -Rodas de conversa;

	familiares nas convocações e atendimentos individuais, reuniões sócio educativas e eventos comemorativos.	comunitária; 9-Estimular participação familiares em ações internas ou externas voltadas à cidadania da pessoa com deficiência auditiva ou surdez. 10-Promover impacto social na vida da comunidade surda e no município.	comunitário e/ou social; 8.2-Promover convívio intergeracional e heterogêneo. 9-Famílias comprometidas com as ações do Programa e Missão, Visão e Valores da Organização. 10-Que a Organização seja referência na área da surdez para que diferentes pessoas se comuniquem e se socializem entre duas línguas sem qualquer preconceito.	-Contribuir para a mobilização da família extensa ou ampliada.	-Atividades de socialização.
65 usuários	- 100% de usuários com PIA ou PAF elaborados anualmente e revisados semestralmente.	11- Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais; 12- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação.	11- Famílias dos surdos e pessoas com deficiência auditiva acessando e usufruindo dos benefícios socioassistenciais que lhe são de direito; 12- Prevenir a institucionalização e segregação da pessoa com deficiência auditiva, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária	- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Contribuir para indivíduos e famílias protegidas; - Contribuir para indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; - Contribuir para a mobilização da família extensa e ampliada.	- Avaliação social e avaliações técnicas; - Acompanhamentos periódicos; - Realização de inserção no serviço e criação do Plano Individual de Atendimento (PIA); - Revisão de PIA; - Visitas domiciliares;

11.3. ESTIMATIVA DE DESPESAS

❖ RECURSOS HUMANOS (EQUIPE DE TRABALHO) – FEVEREIRO 2022

Cargo/ Função Vínculo	Qt.	Salário Mensal	Adicional Tempo de Serviço	Encargos*	Vale Transporte	Desconto Vale Transporte	Rescisões* Trabalhistas	Vale Refeição	Vale Alimentação	Encargos* 1/3 das Férias e 13º	Custo Mensal	Custo Total (1 mês)
Assistente Social CLT / 120h	1	2.456,96	49,14	225,55	209,73	135,13	358,65	0,00	160,32	25,06	3.350,28	3.350,28
Coordenadora Técnica CLT / 160h	1	2.324,58	69,74	215,49	209,73	127,85	342,65	414,33	160,32	23,94	3.632,94	3.632,94
Fonoaudióloga CLT / 112h	1	3.058,60	152,93	289,04	0,00	0,00	459,61	0,00	0,00	32,12	3.992,30	3.992,30
Pedagogo CLT / 144h	1	2.310,12	115,51	218,31	0,00	0,00	347,13	414,33	160,32	24,26	3.589,98	3.589,98
Recepcionista CLT / 160h	1	1.318,18	13,18	119,82	209,73	72,50	190,53	414,33	160,32	13,31	2.366,90	2.366,90
Aux. Adm CLT / 80h	1	1.334,43	13,34	121,30	0,00	0,00	192,88	0,00	160,32	13,48	1.835,75	1.835,75
Aux. Serviços Gerais	1	1.219,07	0,00	109,72	209,73	67,05	174,46	414,33	160,32	12,19	2.232,78	2.232,78
Sub Total	7	14.021,94	413,84	1.299,23	838,92	402,53	2.065,91	1.657,32	961,92	144,36	21.000,93	21.000,93

❖ RECURSOS HUMANOS (EQUIPE DE TRABALHO) – MARÇO A JULHO 2022

Cargo/ Função Vínculo	Qt.	Salário Mensal	Adicional Tempo de Serviço	Salário Mensal (Reajuste Salarial 7%)	Piso Salarial	Adicional Tempo de Serviço	Encargos*	Vale Transporte	Desconto Vale Transporte	Rescisões* Trabalhistas	Vale Refeição	Vale Alimentação	Encargos* 1/3 das Férias e 13º	Custo Mensal	Custo Total (5 meses)
Assistente Social CLT / 120h	1	2.456,96	49,14	2.628,95	0,00	52,58	241,34	209,73	144,59	383,76	0,00	178,00	26,82	3.576,59	17.882,95
Coordenadora Técnica CLT / 160h	1	2.324,58	69,74	2.487,30	0,00	99,49	232,81	209,73	136,80	370,20	458,33	178,00	25,87	3.924,93	19.624,65
Fonoaudióloga CLT / 112h	1	3.058,60	152,93	3.272,70	0,00	163,64	309,27	0,00	0,00	491,78	0,00	0,00	34,36	4.271,75	21.358,75
Pedagogo CLT / 144h	1	2.310,12	115,51	2.471,83	0,00	123,59	233,59	0,00	0,00	371,43	458,33	178,00	25,95	3.862,72	19.313,60
Recepcionista CLT / 160h	1	1.318,18	13,18	1.410,45	0,00	28,21	129,48	209,73	77,57	205,89	458,33	178,00	14,39	2.556,91	12.784,55
Aux. Adm CLT / 80h	1	1.334,43	13,34	1.427,84	0,00	14,28	129,79	0,00	0,00	206,38	0,00	178,00	14,42	1.970,71	9.853,55
Aux. Serviços Gerais CLT / 160h	1	1.219,07	0,00	0,00	1.392,00	0,00	125,28	209,73	76,56	199,21	458,33	178,00	13,92	2.499,91	12.499,55
Sub Total	7	14.021,94	413,84	13.699,07	1.392,00	481,79	1.401,56	838,92	435,52	2.228,65	1.833,32	1.068,00	155,73	22.663,52	113.317,60

❖ **RECURSOS HUMANOS (EQUIPE DE TRABALHO) – AGOSTO 2022**

Cargo/ Função Vínculo	Qt.	Salário Mensal	Adicional Tempo de Serviço	Salário Mensal (Reajuste Salarial 10,80%)	Piso Salarial	Adicional Tempo de Serviço	Encargos*	VT	Desconto Vale Transporte	Rescisões* Trabalhistas	VR	VA	Encargos* 1/3 das Férias e 13º	Custo Mensal	Custo Total (1 mês)
Assistente Social CLT / 120h	1	2.456,96	49,14	2.722,31	0,00	54,45	249,91	209,73	149,73	397,39	0,00	178,00	27,77	3.689,83	3.689,83
Coordenadora Técnica CLT / 160h	1	2.324,58	69,74	2.575,63	0,00	103,03	241,08	209,73	141,66	383,35	458,33	178,00	26,79	4.034,28	4.034,28
Fonoaudióloga CLT / 112h	1	3.058,60	152,93	3.388,93	0,00	169,45	320,25	0,00	0,00	509,24	0,00	0,00	35,58	4.423,45	4.423,45
Pedagogo CLT / 144h	1	2.310,12	115,51	2.559,61	0,00	127,98	241,88	0,00	0,00	384,62	458,33	178,00	26,88	3.977,30	3.977,30
Receptionista CLT / 160h	1	1.318,18	13,18	1.460,54	0,00	29,21	134,08	209,73	80,33	213,20	458,33	178,00	14,90	2.617,66	2.617,66
Aux. Adm CLT / 80h	1	1.334,43	13,34	1.478,55	0,00	14,79	134,40	0,00	0,00	213,71	0,00	178,00	14,93	2.034,38	2.034,38
Aux. Serviços Gerais CLT / 160h	1	1.219,07	0,00	0,00	1.442,00	0,00	129,78	209,73	79,31	206,37	458,33	178,00	14,42	2.559,32	2.559,32
Sub Total	7	14.021,94	413,84	14.185,57	1.442,00	498,91	1.451,38	838,92	451,03	2.307,88	1.833,32	1.068,00	161,27	23.336,22	23.336,22

❖ RECURSOS HUMANOS (EQUIPE DE TRABALHO) – SETEMBRO 2022 À MAIO 2023

Cargo/ Função Vínculo	Qt.	Salário Mensal	Adicional Tempo de Serviço	Salário Mensal (dissídio 5,95%)	Adicional Tempo de Serviço (1% Biênio)	Encargos	Vale Transporte	Desconto Vale Transporte	Rescisões Trabalhistas	Vale Refeição (dissídio 5,95%)	Vale Alimentação (dissídio 5,95%)	Encargos 1/3 das Férias e	Custo Mensal	Custo Total (9 meses)
Assistente Social CLT / 120h	1	2.722,31	54,45	2.864,29	57,69	264,78	209,73	158,64	421,03	0,00	188,59	29,42	3.896,89	35.072,01
Coordenadora Técnica CLT / 160h	1	2.575,63	103,03	2.728,88	109,16	255,42	209,73	150,09	406,16	485,60	188,59	28,38	4.261,83	38.356,47
Fonoaudióloga CLT / 112h	1	3.388,93	169,45	3.590,57	179,53	339,31	0,00	0,00	539,54	0,00	0,00	37,70	4.686,65	42.179,85
Pedagogo CLT / 144h	1	2.559,61	127,98	2.711,91	135,60	256,28	0,00	0,00	407,51	485,60	188,59	28,48	4.213,97	37.925,73
Receptionista CLT / 160h	1	1.460,54	29,21	1.547,44	30,95	142,06	209,73	85,11	225,89	485,60	188,59	15,78	2.760,93	24.848,37
Aux. Adm CLT / 80h	1	1.478,55	14,79	1.566,52	15,67	142,40	0,00	0,00	226,43	0,00	188,59	15,82	2.155,43	19.398,87
Aux. Serviços Gerais CLT / 160h	1	1.442,00	-	1.527,80	0,00	137,50	209,73	84,03	218,65	485,60	188,59	15,28	2.699,12	24.292,08
Sub Total	7	15.627,57	498,91	16.557,41	528,60	1.537,75	838,92	477,87	2.445,21	1.942,40	1.131,54	170,86	24.674,82	222.073,38

❖ **RECURSOS HUMANOS (EQUIPE DE TRABALHO) – JUNHO 2023 À AGOSTO 2023**

Cargo/ Função Vínculo	Qt.	Salário Mensal (Atual)	Salário reajustado (Piso Estadual)	Diferença Salário Mensal	Diferença Encargos	Diferença Rescisões Trabalhistas	Diferença Encargos 1/3 das Férias e 13º	Diferença Mensal	Custo Total da diferença (3 meses)
Assistente Social CLT / 120h	1	2.801,80	2.801,80	-	-	-	-	-	-
Coordenadora Técnica CLT / 160h	1	2.650,84	2.650,84	-	-	-	-	-	-
Fonoaudióloga CLT / 112h	1	3.487,89	3.487,89	-	-	-	-	-	-
Pedagogo CLT / 144h	1	2.634,35	2.634,35	-	-	-	-	-	-
*Recepcionista CLT / 160h	1	1.503,19	1.550,00	46,81	4,21	6,70	0,47	58,19	174,57
*Ass. Adm CLT / 80h	1	1.521,72	1.550,00	28,28	2,55	4,05	0,28	35,16	105,48
*Aux. Serviços Gerais CLT / 160h	1	1.484,11	1.550,00	65,89	5,93	9,43	0,66	81,91	245,73
Sub Total	7	16.083,90	16.224,88	140,98	12,69	20,18	1,41	175,16	525,78

*aplicação do piso salarial de R\$ 1.550,00 com base na Lei Estadual nº 17.692 de 25/05/2023

❖ **RECURSOS HUMANOS (EQUIPE DE TRABALHO) – SETEMBRO 2023 À JANEIRO 2024****

Cargo/Função	Qt.	Salário Mensal (atual)	Dissídio 4%	Salário reajustado com dissídio	Diferença Encargos (FGTS 8%)	Diferença Salário (PIS 1%)	Diferença Rescisões Trabalhistas (1/3 férias)	Diferença Rescisões Trabalhistas (13º)	Diferença Rescisões Trabalhistas (40% FGTS)	Diferença VA	Diferença VR	Diferença Encargos 1/3 das Férias (FGTS 8%)	Diferença Encargos 13º (FGTS 8%)	Diferença Encargos das Férias (PIS 1%)	Diferença Encargos 13º (PIS 1%)	Custo Total da diferença (05 meses)
Assistente Social CLT/120h	1	2.801,80	112,07	2.913,87	8,97	1,12	3,11	9,34	3,59		6,80	0,25	0,75	0,03	0,09	730,60
Coord. Técnica CLT/160h	1	2.850,84	106,03	2.756,87	8,48	1,06	2,95	8,84	3,39	45,40	6,80	0,24	0,71	0,03	0,09	920,10
Fonaudióloga CLT/112h	1	3.487,89	138,52	3.627,41	11,16	1,40	3,88	11,63	4,46			0,31	0,93	0,04	0,12	887,25
Pedagogo CLT/144h	1	2.634,35	105,37	2.739,72	8,43	1,05	2,93	8,78	3,37	45,40	6,80	0,23	0,70	0,03	0,09	915,90
Recepcionista CLT /160h	1	1.550,00	62,00	1.612,00	4,96	0,62	1,72	5,17	1,98	45,40	6,80	0,14	0,41	0,02	0,05	646,35
Assist Adm CLT /80h	1	1.550,00	62,00	1.612,00	4,96	0,62	1,72	5,17	1,98			0,14	0,41	0,02	0,05	419,35
Aux. Serv. Gerais CLT/160h	1	1.550,00	62,00	1.612,00	4,96	0,62	1,72	5,17	1,98	45,40	6,80	0,14	0,41	0,02	0,05	646,35
Sub Total	7	16.224,88	648,99	16.873,87	51,92	6,48	18,03	54,10	20,75	181,60	40,80	1,45	4,32	0,19	0,54	5.145,90

*aplicação de dissídio com base na Convenção Coletiva 2023/2025

❖ **RECURSOS HUMANOS (EQUIPE DE TRABALHO) – FEVEREIRO DE 2024 À JANEIRO DE 2026**

Cargo/Função	Quantidade	Salário Mensal	Adicional Tempo de Serviço	Encargos (FGTS 8%)	Encargos (PIS 1%)	VT	Rescisões Trabalhadoras (13º férias)	Rescisões Trabalhadoras (13º)	Rescisões Trabalhadoras (40% FGTS)	VR	VA	Encargos 1/3 das Férias (FGTS 8%)	Encargos 13º (FGTS 8%)	Encargos 1/3 das Férias (PIS 1%)	Encargos 13º (PIS 1%)	Plano Odonto	Benefício Assistência à Saúde	Programa Bem-Estar Integral	Custo Mensal	Custo Anual (24 meses)
Assist. Social CLT/120h	1	2.913,87	84,05	239,83	29,98	209,73	83,28	249,83	106,59	0,00	190,00	6,66	19,99	0,83	2,50	14,77	39,00	18,30	4.209,21	101.021,05
Coord. Técnica CLT/160h	1	2.756,87	106,03	229,03	28,63	209,73	79,53	238,58	101,79	513,33	190,00	6,36	19,09	0,80	2,39	14,77	39,00	18,30	4.554,22	109.301,25
Fonoaudióloga CLT/112h	1	3.627,41	174,40	304,14	38,02	0,00	105,61	316,82	135,18	0,00		8,45	25,35	1,06	3,17	14,77	39,00	18,30	4.811,66	115.479,84
Recepcionista CLT/190h	1	1.612,00	0,00	128,96	16,12	209,73	44,78	134,33	57,32	513,33	190,00	3,58	10,75	0,45	1,34	14,77	39,00	18,30	2.994,76	71.874,32
Assist. Adm. CLT/80h	1	1.612,00	30,06	131,36	16,42	209,73	45,61	136,84	58,38	0,00	190,00	3,65	10,95	0,46	1,37	14,77	39,00	18,30	2.518,90	60.453,72
Aux. Serv. Gerais CLT/160h	1	1.612,00	0,00	128,96	16,12	209,73	44,78	134,33	57,32	513,33	190,00	3,58	10,75	0,45	1,34	14,77	39,00	18,30	2.994,76	71.874,32
Sub Total	6	14.134,15	394,54	1.162,30	145,29	1.048,67	403,57	1.210,72	516,58	1.540,00	950,00	32,29	96,36	4,04	12,11	88,62	234,00	109,80	22.083,52	530.004,48

❖ **SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (FEV 2022 À JAN 2024)**

Atividade	Cargo/Função	Qt	Custo Mensal	Custo 24 meses
Atividades de Acompanhamento das famílias e Oficinas de fortalecimento de vínculos	Psicólogo 72h	1	1.879,10	45.098,40
Atividades em Oficinas, orientações, encaminhamentos e avaliações	Psicopedagogo 64h	1	2.024,00	48.576,00
Atividades em Oficinas	Educador 48h	1	1.366,20	32.788,80
Total		3	5.269,30	126.463,20

❖ **SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA (FEV 2022 À JAN 2024)**

Atividade	Descrição do serviço	Qt	Custo 24 meses
Contabilidade	Serviços das áreas contábil, fiscal, imposto de renda, trabalhista e previdenciária	1	18.487,00
Instrutor de LIBRAS	Interpretação da Língua Brasileira de Sinais	1	12.972,00
	Total	2	31.459,00

❖ **UTILIDADES PÚBLICAS (FEV 2022 À JAN 2024)**

Atividade	Custo 24 meses
Água	2.788,00
Telefone e Internet	7.064,40
Energia	9.285,60
TOTAL	19.138,00

❖ **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (FEV 2022 À JAN 2024)**

Atividade	Custo 6 meses*
Aluguel	34.885,75

*Os 4 primeiros meses do aluguel serão pagos com saldo remanescente;

*Parte do 5º mês e o 6º mês serão pagos com verba deste Aditamento.

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS PARA 24 MESES (FEV 2022 À JAN 2024)

Despesas	Total mensal	Total 24 meses
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)	24.046,95	577.126,69
Recursos Humanos (serviços de terceiros PF e PJ)	6.580,09	157.922,20
Utilidades Públicas	797,42	19.138,00
TOTAL	31.424,46	754.186,89

Despesas	Total mensal	Total 6 meses
Locação de Imóveis	5.814,29	34.885,75
TOTAL	5.814,29	34.885,75
	Total Geral	789.072,64

Valor total para a execução projeto em 24 meses (Fev 2022 à Jan 2024): 789.072,64**

**Sendo R\$ 764.446,93 de repasse e R\$ 24.625,71 proveniente do saldo remanescente.

❖ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (FEV 2024 À JAN 2026)

Atividade/ Carga horária	Qt	Descrição do serviço	Valor/hora	Custo mensal	Custo total 24 meses
Psicólogo 72h	1	Atividades de Acompanhamento das famílias e Oficinas de fortalecimento de vínculos	R\$ 26,09	R\$ 1.879,10	R\$ 45.098,40
Psicopedagogo 64h	1	Atividades em Oficinas, orientações, encaminhamentos e avaliações	R\$ 31,62	R\$ 2.024,00	R\$ 48.576,00
Educador 48h	1	Atividades em Oficinas	R\$ 28,46	R\$ 1.366,20	R\$ 32.788,80
Total	3			<u>R\$ 5.269,30</u>	<u>R\$ 126.463,20</u>

❖ SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FEV 2024 À JAN 2026

Atividade/ Carga horária	Qt	Descrição do serviço	Valor/hora	Custo mensal	Custo total 24 meses
Contabilidade -	1	Serviços das áreas contábil, fiscal, imposto de renda, trabalhista e previdenciária	-	R\$ 690,81	R\$ 16.579,38
Professor de LIBRAS 80h	1	Atividades em Oficinas, orientações, encaminhamentos e avaliações em Língua Brasileira de Sinais	R\$ 30,30	R\$ 2.424,00	R\$ 58.176,00
Professor de LIBRAS 80h	1	Atividades em Oficinas, orientações, encaminhamentos e avaliações em Língua Brasileira de Sinais	R\$ 30,30	R\$ 2.424,00	R\$ 58.176,00
Total	3			<u>5.540,35</u>	<u>R\$ 132.931,38</u>

❖ UTILIDADES PÚBLICAS FEV 2024 À JAN 2026

Atividade	Custo 24 meses
Água	R\$ 3.314,40
Telefone e Internet	R\$ 6.874,24
Energia	R\$ 9.285,60
Total	<u>R\$ 19.474,24</u>

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS PARA 24 MESES (FEV 2024 À JAN 2026)

Despesas	Total mensal	Total 24 meses
Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios)	R\$ 22.083,52	530.004,48
Recursos Humanos (serviços de terceiros PF e PJ)	R\$ 10.808,11	R\$ 259.394,58
Utilidades Públicas	R\$ 811,43	R\$ 19.474,24
TOTAL	<u>R\$ 33.703,05</u>	<u>R\$ 808.873,30</u>

Valor total para a execução projeto em 24 meses (Fev 2024 à Jan 2026): **R\$ 808.873,30**

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês 01 – Fevereiro 2024	R\$ 33.703,05
Mês 02 – Março 2024	R\$ 33.703,05
Mês 03 – Abril 2024	R\$ 33.703,05
Mês 04 – Maio 2024	R\$ 33.703,05
Mês 05 – Junho 2024	R\$ 33.703,05
Mês 06 – Julho 2024	R\$ 33.703,05
Mês 07 – Agosto 2024	R\$ 33.703,05
Mês 08 – Setembro 2024	R\$ 33.703,05
Mês 09 – Outubro 2024	R\$ 33.703,05
Mês 10 – Novembro 2024	R\$ 33.703,05
Mês 11 – Dezembro 2024	R\$ 33.703,05
Mês 12 – Janeiro 2025	R\$ 33.703,05
Mês 13 – Fevereiro 2025	R\$ 33.703,05
Mês 14 – Março 2025	R\$ 33.703,05
Mês 15 – Abril 2025	R\$ 33.703,05
Mês 16 – Maio 2025	R\$ 33.703,05
Mês 17 – Junho 2025	R\$ 33.703,05
Mês 18 – Julho 2025	R\$ 33.703,05
Mês 19 – Agosto 2025	R\$ 33.703,05
Mês 20 – Setembro 2025	R\$ 33.703,05
Mês 21 – Outubro 2025	R\$ 33.703,05
Mês 22 – Novembro 2025	R\$ 33.703,05
Mês 23 – Dezembro 2025	R\$ 33.703,05
Mês 24 – Janeiro 2026	R\$ 33.703,15
TOTAL	R\$ 808.873,30

12.2 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE (Fevereiro 2024)	
Mês 01 – Fevereiro 2024	R\$ 5.671,68
Total	R\$ 5.671,68*

*Valor a ser pago com saldo remanescente referente adequação salarial segundo Lei estadual e reajuste de dissídio segundo Convenção Coletiva conforme Planilhas demonstrada nas páginas 28 e 29 deste projeto.

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

O monitoramento, controle e acompanhamento das ações serão realizados a partir dos seguintes instrumentais e metodologia:

- Prontuário da família/atendido e prontuário eletrônico do GESUAS;
- Lista de atendidos no serviço padronizado pela SASC;
- Relatório mensal padronizado pela SASC;
- Planilha de referenciamento eletrônica mensal em articulação com o CREAS;
- Relatório de acompanhamento, intervenção e desligamentos em articulação com o CREAS;
- Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Relatos das Rodas de Conversa.

Item avaliado	Periodicidade	Participantes	Responsáveis
Cumprimento da meta	Mensal	Equipe do Programa e Gestor da SASC	Serviço Social e Coordenação.
Cumprimento dos objetivos	Mensal	Equipe do Programa e Gestor da SASC	Serviço Social e Coordenação.
Cumprimento das ações	Mensal	Equipe do Programa e Gestor da SASC	Serviço Social e Coordenação.
Participação dos beneficiários nas atividades/ações	Mensal	Equipe do Programa, Gestor da SASC e beneficiários.	Serviço Social e Coordenação.
Informações contidas no PIA	Semestral	Equipe do Programa, Gestor da SASC e beneficiários.	Coordenação e Serviço Social.
Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações	Semestral	Equipe do Programa, Gestor da SASC e beneficiários.	Serviço Social e Coordenação.
Avaliação do impacto social	Semestral	Equipe do Programa, Gestor da SASC e beneficiários.	Serviço Social e Coordenação.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 17 de novembro de 2023.



Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo
Silvana Aparecida Trigo
Presidente da AADAS